



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

NÓS CONFIAMOS EM DEUS

PORTARIA Nº 134/2024, 20 de setembro de 2024.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Diamante do Norte.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º Resultado da Fase de **HABILITAÇÃO** dos editais:

1. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – AUDIOVISUAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
LEI PAULO GUSTAVO
HABILITADOS - SELECIONADOS

Projeto	Proponente	CNPJ	Categoria	Nota
Diamante do Norte: Memórias e Transformações	Mauricio Bana Rossi (MEI)	CNPJ	Documentário	75

b)- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – Apoio a Salas de Cinema e Cinema itinerante

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – Apoio a Salas de Cinema e Cinema itinerante
LEI PAULO GUSTAVO
HABILITADOS - SELECIONADOS

Projeto	Proponente	CNPJ	Categoria	Nota
Cinema de Rua	Mauricio Bana Rossi (MEI)	CNPJ	Cinema itinerante	70

c)- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – Capacitação, formação e qualificação no audiovisual

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – Capacitação, formação e qualificação no audiovisual
LEI PAULO GUSTAVO
HABILITADOS - SELECIONADOS





Projeto	Proponente	CNPJ	Categoria	Nota
Não houve Inscritos	X	X	X	X

d)- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual
LEI PAULO GUSTAVO
HABILITADOS - SELECIONADOS

Projeto	Proponente	CNPJ	Categoria	Nota
Festival Diamante do Norte de Música e Cultura	Mauricio Bana Rossi (MEI)	CNPJ	Festival	73

Os proponentes podem recorrer aos resultados mediante interposição de recurso, preenchendo do formulário específico (Anexo 1 a essa portaria). a ser encaminhado no e-mail culturadiamantedonorte@gmail.com, colocar no assunto do e-mail: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, no prazo de 26/09/2024 até 28/09/2024 até as 16h.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

NÓS CONFIAMOS EM DEUS

PORTARIA Nº 135/2024, 20 de setembro de 2024.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Diamante do Norte.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º Resultado da Fase de HABILITAÇÃO dos editais:

- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022):**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – ARTES CÊNICAS

LEI ALDIR BLANC

HABILITADOS - SELECIONADOS

Projeto	Proponente	CNPJ	Categoria	Nota
ESPETÁCULO - XTUDO CULTURAL	LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	08.245.733/0001-06	Artes Cênica	78

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – MÚSICA

LEI ALDIR BLANC

HABILITADOS - SELECIONADOS

Projeto	Proponente	CNPJ	Categoria	Nota
Wave Drums + Art Fantasy - Semana Natalina	28.116.944 MAURICIO BANA ROSSI	28.116.944/0001-48	Música	76

Os proponentes podem recorrer aos resultados mediante interposição de recurso, preenchendo do formulário específico (Anexo 1 a essa portaria). a ser encaminhado no e-mail culturadiamantedonorte@gmail.com, colocar no assunto do e-mail: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, no prazo de 26/09/2024 até 28/09/2024 até as 16h.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 949

26 de Setembro de 2024

PG. 4/5



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 136/2024

SUMULA: CONCEDE 30 (trinta) dias de Licença Especial ao servidor municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Especial, ao servidor Municipal, **JAIR MORAIS**, Matrícula 258, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93 e Lei Complementar nº.09/2019, período aquisitivo **04/01/2010 a 03/01/2015**, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 20/09/2024 a 19/10/2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 25 de setembro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xvlquF neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 949

26 de Setembro de 2024

PG. 5/5



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 137/2024

SUMULA: CONCEDE 30 (trinta) dias de Licença Especial a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Especial, a servidora Municipal, **IZILDA FATIMA GALINDO**, Matrícula 70147, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93 e Lei Complementar nº.09/2019, período aquisitivo **13/06/2019 a 11/06/2024**, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 24/09/2024 a 23/10/2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 25 de setembro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xvlquF neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza